



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

## PROJETO DE LEI Nº 085/2025.

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS – CISRAT, PARA CUSTEIO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 'FILA ZERO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2025 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT, visando ao custeio de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas, no âmbito do Programa "Fila Zero", em benefício da população do Município de Apiacás/MT.

Art. 2º Para a execução do objeto previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, repasse financeiro em parcela única no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao custeio das ações e serviços pactuados com o CISRAT.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde  
06.03.10.302.0063.2.075.3370.71.00.00.00 R\$: 120.000,00  
Meta Financeira: R\$: 120.000,00  
Meta Física: Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 1.600.0000– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 18 de novembro de 2025.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 085/2025

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o **5º Termo Aditivo** ao Contrato de Rateio nº 001/2025 firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT.

A medida tem por finalidade garantir a continuidade do Programa “**Fila Zero**”, destinado ao custeio de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.

O aporte financeiro pretendido, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, mostra-se indispensável para assegurar o atendimento da demanda reprimida existente no Município, sobretudo nas especialidades médicas mais procuradas.

A iniciativa observa o interesse público, atende ao princípio constitucional da eficiência administrativa e reforça a garantia do direito fundamental à saúde, permitindo que o Município continue participando regularmente do consórcio público de saúde sem riscos de interrupção de serviços.

Diante da relevância da matéria e da urgência em manter os atendimentos especializados à população, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 18 de novembro de 2025.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal